FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INTRA ZA CONSIG A e B
CNPJ nº 63.679.363/0001-15 (¨Fundo¨)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 24 de junho 2026, às 11:00 horas, na sede da **INTRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1120, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489.568/0001-95 ("Administrador"), Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INTRA ZA CONSIG A e B** e ainda virtualmente através de link enviado previamente.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação considerando a presença de 100% (cem por cento) dos titulares das cotas subscritas e integralizadas do Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do §7º do Art. 72 da Parte Geral da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175") e Regulamento do Fundo ("Regulamento"), conforme lista de presença anexa a esta AGC ("Anexo I").

COMPOSIÇÃO DA MESA E PRESENÇA: Presidente: Heidy Santana; Secretária: Mylena Davoglio.

ORDEM DO DIA:

I. Deliberar sobre a alteração da denominação social do FUNDO que passa a constar FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZA I;

II. Aprovar sobre a nova versão do regulamento que passará a vigorar a partir da data que finalizar a assinatura da presente ata.

III. A autorização para que a Administradora e Gestora pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia.

DELIBERAÇÕES:

Clicksign 1ae4483a-dd55-4265-ab58-0873dd21c7b4

I. Após as deliberações o representante de 100% das cotas emitidas pelo Fundo, decidiu APROVAR a alteração da denominação social do FUNDO para FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZA I, e aprovar a alteração do regulamento.

II. Aprovar as alterações do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar, a partir desta data, com a redação que lhe é dada no Anexo II da presente Ata.

III. Autorizar que a administradora e gestora pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

_____ _____

HEIDY SANTANA

(Presidente)

MYLENA DAVOGLIO

(Secretária)

_____

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

_____

INTRA BLACK INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Clicksign 1ae4483a-dd55-4265-ab58-0873dd21c7b4